



CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 17465817/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede ao empreendedor CLISOL PRODUCTS LTDA, CNPJ/CPF 08.811.292/0002-35, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, **parâmetro área útil 0,750 ha**, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código C-04-01-4, localizado na Rua Fernão Dias, nº 2.031, Via Lateral da Rodovia MG 050, Vila Suzana, no Município de Mateus Leme, no Estado de Minas Gerais, **coordenadas LAT/19º59'16.69" LONG/44º24'40.13"**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 29/06/2028.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 17465

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO	
CÓDIGO	ATIVIDADE
F-06-06-2	Base de envasamento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (capacidade de armazenagem 15,000 m ³)